



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 08/2017 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2017 do Poder Executivo – Dispõe sobre a equiparação de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos comissionados de Diretor de Departamento.)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 18 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, que “**Dispõe sobre a equiparação de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos comissionados de Diretor de Departamento.**”, para apreciação, e assim, a Relatora responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, esta relatora constatou que houve um equívoco na redação da ementa do referido Projeto de Lei, já que “**Dispõe sobre a equiparação de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos comissionados de Diretor de Departamento**”, o que com o estudo de Leis anteriores, constatou-se que somente o cargo de Diretor de Meio ambiente possui Lei que cria o determinado Departamento para que seja possível a direção (Lei nº 39/2009 de 03 de Setembro de 2009), e os demais não estão amparados por Lei que crie o respectivo setor.

No mais, o mesmo tem amparo legal e atende aos quesitos do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme artigo 143 parágrafo único.

Tendo em vista ao equívoco de redação mencionado, esta Relatora salvo melhor juízo, esta relatora opina pela Rejeição da concessão de urgência especial.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 21 de agosto de 2017.

FÁTIMA MARCELINO PIRES

Relatora



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 04/2017

“Dispõe sobre a equiparação de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos comissionados de Diretor de Departamento.”

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **ANSELMO DA SILVA COELHO** – Vice-Presidente desta Comissão.

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **RENATO CARLOS LEATI** – Presidente desta Comissão.

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

CONCLUSÃO

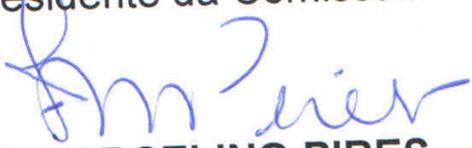
- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
 Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
 Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
 Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 21 de agosto de 2017.



RENATO CARLOS LEATI
Presidente da Comissão


ANSELMO DA SILVA COELHO
Vice-Presidente da Comissão


FÁTIMA MARCELINO PIRES
Relatora da Comissão